

LIDO
Em 07 / 03 / 07
Esta
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles

Projeto de Lei nº PL 191 / 2007
(Deputado Dr. Charles)

**Institui o Dia do Agente Comunitário de
Saúde no Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído o dia 04 de outubro como o "Dia do Agente Comunitário de Saúde no Distrito Federal".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

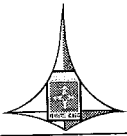
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCL.
Em, 08 / 03 / 07.

Luciana Pinheiro Lima
Luciana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 191 / 2007
Fis. N.º 01

Leonardo 16809
002 06/03/07 15:56:46



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles

JUSTIFICAÇÃO

A regulamentação dos Agentes Comunitários de Saúde começou com o Decreto Presidencial nº 3.189 de 04 de outubro de 1999 e depois a Lei 10.507 de 10 de julho de 2002.

Em 2004, através de contrato de serviço entre a Secretaria de Saúde e a Fundação Zerbini, cria seu Programa Família Saudável reorganizado o PACS no Distrito Federal. Sendo substituído pela contratação direta com a Secretaria de Saúde, através da Emenda Constitucional 51.

Em seguida foram amparados pela Lei Distrital nº 3.716 de 9 de dezembro de 2005.

O Agente Comunitário de Saúde (ACS) mora na comunidade e está vinculado ao Programa Saúde da Família.

O Agente Comunitário de Saúde funciona como elo entre e a comunidade e o governo. Está em contato permanente com as famílias, o que facilita o trabalho de vigilância e promoção da saúde, realizado por toda a equipe. É também um elo cultural, que dá mais força ao trabalho educativo, ao unir dois universos culturais distintos: o do saber científico e o do saber popular. O seu trabalho é feito nos domicílios de sua área de abrangência.

Hoje o Distrito Federal conta com mais de novecentos agentes comunitários de saúde.

A criação do "Dia do Agente Comunitário de Saúde" em 04 de outubro de cada ano é por causa do Decreto Presidencial nº 3.189 de 04 de outubro de 1999, que cria a atividade de Agente Comunitário de Saúde, sendo a primeira regulamentação da categoria.

Nada mais justo que instituir o dia 04 de outubro de cada ano, como o Dia do Agente Comunitário de Saúde.

Portanto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desse importante projeto de lei.

Sala das Sessões,

Dr. Charles
Deputado Distrital

